

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DOCUMENTO:** Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024 – Protocolo 1.301/2024 LEG.

**PROCEDÊNCIA:** Poder Executivo.

**ASSUNTO:** Denomina “Thelmo Egidio Cargnelutti” o Trecho de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 105/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, qual busca denominar “Thelmo Egidio Cargnelutti” o Trecho de acesso ao Conjunto Habitacional Dr. Olavo Rodrigues.

Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como sua constitucionalidade, efeitos diretos e reflexos em nossa comunidade.

### PARECER

Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e sua competência para propor a presente matéria.

Já ao passo do mérito, entende-se prudente a adoção do respectiva nomenclatura ao logradouro público.

Por fim, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 105/2024.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2024.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

**DE ACORDO:**



**CONTRÁRIO:**